

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 20 MAIO 2022



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 317/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a senhora **ANDREIA REBONATO BERMOND**, do cargo de provimento em comissão de **SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DO E-SIC**, da Controladoria Geral do Município – **CGM**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Guarapari/ES, 12 de maio de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal